



REGULAMENTO PROCESSO SELETIVO ABERTURA DE VAGA PARA BOLSISTA GIT 1B - PROJETO UALL - PROGRAMA STARTUP LAB - GIT 1B – FASE 2

1. OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO

O objetivo é selecionar Bolsistas de Gestão da Inovação e Tecnologia GIT 1B para o Projeto UALL - Startup Lab - Espaço Comunitário e Colaborativo, apoiar as ações de suporte à inovação aberta estabelecidas pelo Comitê Gestor do Programa Startup Lab, conforme Edital FAPERGS 04/2023

2. REGIÃO DE ATUAÇÃO

O Bolsista GIT 1B atuará nos municípios da Fronteira Oeste e Campanha do Rio Grande do Sul, conforme especificações do Edital.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Os candidatos devem:

- Estar cadastrados como pesquisadores no SigFapergs.
- Ser brasileiros ou estrangeiros em situação regular no país.
- Não possuir vínculo empregatício durante a vigência da bolsa.
- Não acumular a bolsa com outras concedidas por qualquer agência.
- Ter no mínimo 03 anos de experiência em gestão de projetos, preferencialmente com potencial de inovação.
- Residir nas cidades da Fronteira Oeste e Campanha durante a vigência da bolsa.
- Dedicar-se integralmente às atividades do Programa INOVA RS para Gestores da Inovação e Tecnologia - GIT.
- Disponibilizar link da plataforma Linkedin e currículo lattes preenchendo o formulário
- <https://forms.gle/pFxnMjZgDau4zdUm9> disponível na página <https://urcamp.edu.br/pesquisa-e-extensao/inovacao/uall-ambiente-de-inovacao/programas/startup-lab>

4. PERFIL DE REFERÊNCIA

Os candidatos devem possuir:

- Ensino Superior Completo, preferencialmente em Engenharias, Tecnologia, Administração, Design ou Comunicação.
- Experiência comprovada em desenho e gestão de projetos e processos.

- Conhecimento em inovação aberta, empreendedorismo de base tecnológica e rede de contatos profissionais no ecossistema regional de inovação.

5. ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Os Bolsistas GIT 1B terão as seguintes atribuições:

- Mapear o cenário de startups no Estado.
- Estimular a capacitação de atores envolvidos.
- Contribuir para a retenção de empresas e talentos, bem como para a criação de novos produtos e tecnologias.
- Apoiar a realização de eventos nacionais e internacionais voltados às startups de base em conhecimento tecnológico.
- Estimular o empreendedorismo intensivo em conhecimento, difundindo casos de sucesso.
- Aproximar as startups das empresas regionais e dos institutos de ciência e tecnologia.
- Articular os diferentes atores do ecossistema de inovação envolvidos com as startups.
- Apoiar a capacitação de gestores dos ambientes de inovação como mentores de novos empreendimentos.
- Apoiar e fomentar projetos para o desenvolvimento de novos produtos, processos e negócios de base tecnológica.
- Apoiar a divulgação dos produtos e serviços das startups gaúchas, buscando acelerar sua comercialização em nível nacional e internacional.
- Cooperar e colaborar com o núcleo gestor da Rede RS Startup, utilizando e promovendo a Plataforma da Rede RS Startup.

6. DAS BOLSAS

- Tempo de duração: 24 meses do programa.
- Valor da Bolsa GIT 1B: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Parágrafo único: A responsabilidade da contratação dos bolsistas selecionados não implicará em vínculo empregatício com as instituições proponentes do projeto. O repasse mensal da bolsa GIT será efetuado diretamente ao bolsista, sujeito à disponibilidade financeira da FAPERGS, em conformidade com o regulamento de Bolsas GIT disponível em www.fapergs.rs.gov.br.

7. CRONOGRAMA

- Lançamento do Edital: 19/12/2025
- Inscrições (entrega da documentação): até 05/01/2026
- Divulgação das inscrições homologadas: 06/01/2026
- Entrevistas com os candidatos homologados: 07/01/2026
- Divulgação do resultado preliminar: 09/01/2026
- Data limite de Recurso: 13/01/2026
- Divulgação do resultado do processo seletivo: 14/01/2026

8. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através do link disponível no site da Urcamp em:

<https://urcamp.edu.br/pesquisa-e-extensao/inovacao/uall-ambiente-de-inovacao/programas/startup-lab>

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

A - Análise de Currículo - Peso 5 - Nota 0 a 10:

- Formação e titulação (especialização 0,5 | Mestrado 0,5/ Doutorado 1,0)
- Experiência como gestor de projetos (4,0)
- Experiência profissional em relacionamento B2C e/ou B2B, empreendedorismo e inovação (3,0)
- Conhecimento em processos, Metodologias e técnicas de desenho nas temáticas de tecnologia ou inovação (2,0)

Parágrafo único: A comprovação de titulação e experiências deve ser apresentada conforme instruções no edital.

B - ENTREVISTA - Peso 5 - Nota 0 a 10:

- Demonstração de domínio do assunto proposto (5,0)
- Capacidade de relacionamento interpessoal (3,0)
- Objetivo profissional para o futuro (2,0)

10. RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados serão divulgados no site em:

<https://urcamp.edu.br/pesquisa-e-extensao/inovacao/uall-ambiente-de-inovacao/programas/startup-lab>

Em caso de desistência ou não preenchimento de bolsas, o comitê responsável decidirá sobre novo processo ou chamada dos suplentes. O não cumprimento das obrigações resultará na perda das bolsas conforme normativas e contratuais do Regimento do Programa. Este processo seletivo visa consolidar a atuação estratégica do Programa Startup Lab na região, promovendo o desenvolvimento econômico e a inovação aberta no estado do Rio Grande do Sul.

Em caso de dúvidas contatar através do e-mail: proippex@urcamp.edu.br

Bagé 18 de Dezembro de 2025

Guilherme Araujo Collares Da silva
Gestor de Projetos e Inovação
Coordenador do Projeto UALL - Startup Lab